PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 7

RESOLUÇÃO SESA Nº 567/2021

Dispõe sobre a indicação do Coordenador da Comissão Estadual de Controle de Infecções em Serviços de Saúde (CECISS) e dos membros do seu Núcleo Executivo, conforme disposto na Resolução Estadual n° 083/2011.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do constante na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, o Código de Saúde do Paraná, e,

- considerando o disposto no Decreto n° 77.052, de 19 de janeiro de 1976, que pelo artigo 2°, inciso IV, estabelece que os órgãos estaduais de saúde devem observar a adoção, pela instituição prestadora de serviço de saúde, de meios de proteção capazes de evitar efeitos nocivos à saúde dos agentes, clientes, pacientes e circunstantes;

- considerando o disposto na Lei n° 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que obriga a manutenção de um Programa de Controle de Infecções Hospitalares pelos Hospitais do País;

- considerando a Resolução SESA-PR n° 83, de 18 de abril de 2011, que aprova a composição e atribuições da Comissão Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde, em especial os artigos 3° e 4°, onde compete à Secretaria de Estado da Saúde a indicação do Coordenador da CECISS e dos seus membros do Núcleo Executivo;

- considerando a necessidade de desenvolver ações sistemáticas na prevenção e redução da incidência e da gravidade das infecções em serviços de saúde;

- considerando a importância de acompanhar e analisar os dados epidemiológicos das infecções relacionadas à assistência à saúde (Iras);

- considerando a necessidade de estabelecer políticas de prevenção e controle das Iras.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a médica infectologista Viviane Maria de Carvalho Hessel Dias, RG n° 54039026, CPF n° 00349162964, CRM 18173, à Presidência da Comissão Estadual de Controle de Infecções em Serviços de Saúde (CECISS), conforme art. 3°, da Resolução Estadual n° 083, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Indicar as servidoras Patrícia de Jesus Capelo, RG n° 6889931-1 e Sandra Leal Nucini, RG n° 6.981.943-5, ambas lotadas na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, para composição do Núcleo Executivo da Comissão Estadual de Controle de Infecções em Serviços de Saúde (CECISS), conforme art. 4°, da Resolução Estadual n° 083, de 18 de abril de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 23/06/2021 15:41. Inserido ao protocolo **17.698.798-7** por: **Renata Loise da Silva** em: 22/06/2021 16:02. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b80004d915e52944d1c64cae33804274**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 7

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de junho de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 23/06/2021 15:41. Inserido ao protocolo **17.698.798-7** por: **Renata Loise da Silva** em: 22/06/2021 16:02. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b80004d915e52944d1c64cae33804274**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16a
Mov. 7

Documento: **Resolucao_0567_17.698.7987.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 23/06/2021 15:41.

Inserido ao protocolo **17.698.798-7** por: **Renata Loise da Silva** em: 22/06/2021 16:02.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
b80004d915e52944d1c64cae33804274.

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**103931/2021**
Título	Resolução SESA nº 0567/2021
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	23/06/2021 16:17

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolucao_0567_21.rtf
147,51 KB

Data de publicação

25/06/2021 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada	23/06/21 17:17	Nº da Edição do Diário: 10963

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**